
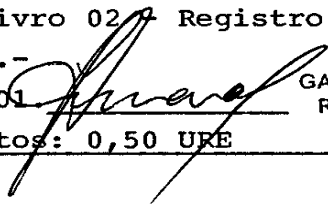


CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

67735		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	FLS. 01	MATRÍCULA 67735
São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2001.				
<p>IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 202 do tipo RS AP-3.42, do BLOCO 37-A, situado nesta cidade, no Bairro Feitoria, no "CONJUNTO HABITACIONAL COHAB FEITORIA", com acesso pela Avenida Feitoria, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, o primeiro à esquerda de quem da frente olha o bloco, com a área real total de 42,4500m², sendo 38,7950m² de área real privativa e 3,6550m² de área de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005784 no terreno e nas coisas de uso comum. Composto de sala, três dormitórios, circulação, cozinha, banheiro e área de serviço.-</p> <p>O terreno integrante do condomínio é constituído da quadra 1.652 da planta geral da cidade, localizada no quarteirão formado pelas Avenidas Rodolfo Muller e Feitoria e pelas Ruas Aparício Brito e Pontes de Miranda, medindo cento e sessenta e nove metros (169,00m) por um lado, ao leste, no alinhamento da Avenida Rodolfo Muller, lado ímpar da numeração dos prédios, e cento e trinta e quatro metros (134,00m) de largura na face oposta, ao oeste, no alinhamento da Rua Aparício Brito, lado par da numeração dos prédios; por cento e dezoito metros (118,00m) de extensão, por um lado, ao sul, no alinhamento da Rua Pontes de Miranda, lado ímpar da numeração dos prédios, e cento e vinte e oito metros e dez centímetros (128,10m) pelo outro lado, ao norte, no alinhamento da Avenida Feitoria, lado ímpar da numeração dos prédios.-</p> <p>PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, sociedade de economia mista, com sede em Porto Alegre/RS, inscrita no CGC/MF sob nº 92.797.547/0001-88.-</p> <p>PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 55.296, Livro 02 Registro Geral.-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 163.197 de 31.01.2001.-</p> <p>São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2001</p> <p style="text-align: right;"> GASPAR N. DO AMARAL Registrador Substituto</p> <p style="text-align: center;">Emolumentos: 0,50 URE C</p> <p>AV-1/67.735 - HIPOTECA -</p> <p>DATA: 08 de fevereiro de 2001.-</p> <p>Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula, acha-se hipotecado à favor do BANCO NACIONAL DA</p>				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

67735



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2001.

01
VERSO

67735

HABITAÇÃO - BNH, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF sob nº 33.633.686/0001-07, conforme Escritura Pública nº 011 - Geral nº 6.543, Livro 96-A, lavrada pelo 1º Tabelião de Porto Alegre/RS, Bel. Enio Vilanova Castilhos, em 05.03.1980, devidamente registrada sob R-4 e Av-5/14.786/15.229 e R-11 e Av-12/15.492, em 12.03.80 e averbada sob Av-1/53.938, em 24.04.96 e Av-1/55.296, em 04.09.96.-

São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2001

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto

Emolumentos: 1,00 URE

C

Av-2/67735 - INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL**PROTOCOLO:** Nº 260146 de 09.04.2012.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda nº 36.407/074, Livro nº 217, fls. 152, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 04.04.2012, e da fotocópia autenticada da Publicação no Diário Oficial da Ata de Extinção arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 3147317, já arquivada neste Ofício, junto ao requerimento protocolado sob nº 231512 em 22.09.2009, para constar que, o imóvel constante desta matrícula, em razão da extinção da **Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS**, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357 de 16.01.1995, passou a pertencer ao **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, por ter sido incorporado ao seu patrimônio.-

São Leopoldo, 11 de abril de 2012.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$22,10 - **SELO Nº:** 0621.03.1200001.00175 - R\$0,50.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200004.04877.-

FM

R-3/67735 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 260146 de 09.04.2012.-

TRANSMITENTE: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, SUCESSOR DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB -RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357 de 16.01.1995.-

ADQUIRENTE: **GREICI MARIEINI HOFFMANN CANTARELLI**, brasileira, solteira, maior, secretária, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Arpoador, nº 139, casa 2, Bairro Feitoria, inscrita no CPF sob nº 021.208.060-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04894302572, expedida pelo DETRAN/RS em 11.03.2011.-

INTERVENIENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, que autoriza o cancelamento da hipoteca averbada sob nº **Av-1/67.735**, mas tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 36.407/074, Livro nº 217, fls. 152, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em

Continua na fl. 02

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 17 de maio de 2012

FLS.

MATRÍCULA

02

67735

VERSO

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 30.04.2012.-
São Leopoldo, 17 de maio de 2012. *Rosane Kraemer*

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$308,20 - **SELO Nº:** 0621.07.1100009.02518 - R\$7,25.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200005.08679.-

CG

R-5/67735 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**PROTOCOLO:** Nº 261266 de 08.05.2012, reapresentado em 10.05.2012.-**DEVEDOR FIDUCIANTE:** ADRIANO GENTIL POSSEL, solteiro, supra qualificado no R-4 desta matrícula.-**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 27.04.2012.-**VALOR:** Em 27.04.2012 - R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).-**JUROS:** Taxa Nominal: 4,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 4,5940% a.a.-**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 300 meses.-**OBJETO DA GARANTIA:** O devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$55.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-**CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma cópia do Contrato.-
São Leopoldo, 17 de maio de 2012. *Rosane Kraemer*

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$267,90 - **SELO Nº:** 0621.06.1000002.06966 - R\$4,85.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1200005.08680.-

CG

Av-6/67.735 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**PROTOCOLO:** Nº 356999 de 21/07/2021, reapresentado em 03/08/2021.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 01.03.2021, da credora fiduciária do R-5, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e Documentos do devedor fiduciante, ADRIANO GENTIL POSSEL, solteiro, em 12.03.2021, convocando-o a comparecer neste Ofício, para purgação da mora. Em 29.03.2021, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor

continua na folha 03

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

